



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de setembro de 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR Nº 047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e não oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à DIOCESE DE PIRACICABA, para a realização das festividades do “JUBILEU DE BRILHANTE DA DIOCESE DE PIRACICABA” e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à DIOCESE DE PIRACICABA, inscrita sob nº CNPJ nº 44.802.999/0001-68, com sede à Avenida Independência, 1146, CEP 13.419-155, Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, portador do CPF nº 114.338.158-00 e RG nº 19.375.147-1, o uso das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos Armazéns 13, 14C, 17, suas laterais, grande pátio e sanitários, para a realização do evento “JUBILEU DE BRILHANTE DA DIOCESE DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 03 a 10 de setembro de 2019, sendo que o evento se realizará entre os dias 06 e 08 de setembro de 2019, das 19h30 às 22h30 e das 09 às 21h, respectivamente.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h do dia 05 de setembro de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condepahaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Rua Maurice Allain (Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil e Passarela Estaiada), da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante) e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos acima citados haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até as 12h do dia 05 de setembro de 2019;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 12h do dia 05 de setembro de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h do dia 05 de setembro de 2019, cópia autenticada do contrato de montagem de tendas e outras estruturas, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h do dia 05 de setembro de 2019, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficial as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, estrutura de ambulatório e 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º – Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto a convidados.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 13, 14C, 17, suas laterais e grande pátio no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.200 (cinco mil e duzentas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 03 de setembro de 2019, ficando acordado para às 18h00 do dia 10 de setembro de 2019 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente os Armazéns 13, 14C, 17, suas laterais, grande pátio e sanitários, no prazo estabelecido no

Art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. Caberá à outorgada a apresentação, até as 12h do dia 03 de setembro de 2019 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Mun. da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba, em 03 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

DIOCESE DE PIRACICABA, inscrita sob nº CNPJ nº 44.802.999/0001-68, com sede à Avenida Independência, 1146, CEP 13.419-155, Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, portador do CPF nº 114.338.158-00 e RG nº 19.375.147-1., DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 047, de 03 de setembro de 2019, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente Armazéns 13, 14C, 17, suas laterais, grande pátio e sanitários, para a realização do evento “JUBILEU DE BRILHANTE DA DIOCESE DE PIRACICABA”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 03 de setembro 2019

Empresa: DIOCESE DE PIRACICABA  
Representante: SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPREM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, reunida em 28 de agosto de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 03/06/2019, com o servidor JULIANA ORTEGA DE FREITAS, n.f. 138461, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos a saúde, demonstrados objetivamente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2019

OBJETO: Aquisição de Smart TV's

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2019

OBJETO: Aquisição de rodízios para movimentação das plataformas pantográficas do Teatro Erotides de Campos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 388/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2019 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2019 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 497/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 12 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 13 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 198/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 31 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2019 à 30/08/2019

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:- Park Dois Córregos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/ Andre Savioli Freitas 110336/19; Marilena de Souza 110723/19; João Antonio da Silva 112633/19; Renato Orlando 33359/17; Escola de Educação Infantil a Cigarrinha SC Ltda 65232/19; Luis Carlos Furtuosos/Sociedade Beneficiente Sírio-Libanesa 57149/19.

CANCELAMENTO TAXA DE FUNCIONAMENTO:

Autorizado: Alex Almeida da Silva 16799/03.

CANCELAMENTO TAXA DE PODER DE POLÍCIA:

Autorizado: Cesar Massola Neto 128955/19.

ISENÇÃO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO:

Autorizado: Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda - 113305/19.

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:

Autorizado: T F Buck - ME 86485/19; Distribuidora de Cosméticos Super Bonita Ltda 101762/19.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:-Sandra Neiza Quiroga M. Beresoski/Leonardo Dias Beresoski 85943/19; Zenaide Aparecida Sabino de Arruda 85942/19; Ana Rosa Vieira Bautz 67340/19; Pedro Libardi Neto 60815/19.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Autorizado: Leandro Augusto Grella/Central de Telas Comércio de Produtos de Ago Ltda 120034/19; Alcides de Carvalho Junior/Impacto Prestações de Serviços Ltda ME 114274/19.

Indeferido: Bemadete MariaAparecida Trapani Possignolo/Arcelormittal Brasil S/A.

Divisão de Tributos Diversos

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 25.994/2002 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.314/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de nº 71808 e Auto de Infração de nºs 73630.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de agosto de 2019

Contribuinte:

H-TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua São João, nº 487 – Bairro Alto - Piracicaba/SP  
CEP:13.416-585 - CPD:603379 - CNPJ: 05.260.381/0001-61

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Agosto de 2019

| PROTOCOLO.....   | CONTRIBUINTE .....                      | ASSUNTO               |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| 80081/2015.....  | ANA PAULA SOARES.....                   | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 76515/2019.....  | ATAIDE AZEVEDO.....                     | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 88421/2016.....  | CAROLINE MARCONATO MATHEUS .....        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 51709/2019.....  | CAROLINE MONTEIRO VIANA.....            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 11804/2019.....  | CLAUDEMIR PROENÇA DE MATOS.....         | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 112064/2016..... | CLAUDIA LOPES DA SILVA.....             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 93607/2016.....  | CRISTIANO BARELLA.....                  | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 88388/2016.....  | DAMIANA ABEL DANTAS.....                | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 98250/2016.....  | DOUGLAS RODRIGUES BASSI .....           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 48525/2018.....  | FELIPPE ROBERT M. VERDERAME.....        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 140581/2018..... | GIORGIA MIRELA POLETO MENDES.....       | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 187331/2018..... | GLEISON PINTO DE ARAUJO.....            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 116918/2018..... | GUSTAVO CAPELASSO .....                 | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 51716/2019.....  | JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO.....       | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 79027/2018.....  | JULIANA LUIZ DA SILVA.....              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 143263/2018..... | JULIANA OLIVEIRA QUINTINO.....          | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 80589/2019.....  | KLEITON FRANCO CORREA .....             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 80569/2018.....  | LUIZ EDUARDO SEMMLER.....               | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 80110/2018.....  | LUIZ GUILHERME RODEANI.....             | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 51713/2019.....  | MARCIO AUGUSTO BORTOLOTTI E OUTRO ..... | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 53471/2019.....  | MATILDE MELO CANESSA.....               | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 104351/2018..... | NILSON APARECIDO LASARO.....            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 93347/2016.....  | RODRIGO MILLER DA COSTA .....           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 86228/2016.....  | RUDINEI ANTONIO CARLIM JUNIOR .....     | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 138130/2018..... | SOLANGE RODRIGUES DE BARROS.....        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 88246/2018.....  | THAIS FERMINO OVIDIO .....              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 77881/2019.....  | THIAGO ALEXANDRE MANESCO.....           | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 81212/2019.....  | VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARÃES .....    | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 107978/2016..... | VANESSA MARTINS ROCHA.....              | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 124339/2018..... | VANIA MARIA ZANGEROLAMO.....            | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 144243/2018..... | WELLINGTON RODRIGO DA SILVA.....        | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 155033/2018..... | WESLEY DOMINGOS BRAZ.....               | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 184.829/2018, o procedimento adotado no presente processo, TIAF nº 11.961, Notificação de Lançamento nº 51.918, AI nº 62.180, 62.291 e 62.292, TEAF nº 12.012 todos aplicados em 28/08/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2.019

CONTRIBUINTE:  
PURCINI EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELLI - ME  
RUA LUIZ POPPIN, 189 – VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/SP  
CEP 13412-433 – CNPJ:10.424.650/0001-18 – CPD:621655

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2019  
Aquisição de Veículos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | Quant. | EMPRESA                                | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|----------------------------------------|----------------|
| 01   | 2      | Stefanini Motors Veículos e Peças Ltda | R\$ 104.990,00 |
| 02   | 1      | Stefanini Motors Veículos e Peças Ltda | R\$ 176.990,00 |

Piracicaba, 30 de agosto de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019  
PROCESSO Nº 20.690/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de graxas e lubrificantes para os veículos da frota municipal.

| Item | Quant. | Unid.          | Descrição                                                                                                                                                                      | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 10   | 04     | Tambor (200L.) | Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. SAE 50, equivalente ao Lubrax Tac 4/SAE 50 | R\$ 2.142,00   | R\$ 8.568,00 |

Item 10 – Pefil Comercial Ltda.

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.538.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.953.  
Contrato nº 1521/2019.  
Proc. Admin.: nº 100.731/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 132/2019.  
Objeto: Prestação de serviços elétricos com fornecimento de material.  
Valor: R\$ 35.598,62 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).  
Prazo: 05/09/2019.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.535.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.952.  
Contrato nº 1520/2019.  
Proc. Admin.: nº 100.755/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de instalações hidráulicas com fornecimento de material.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 19.554.008/0001-28 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.541.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.950.  
Contrato nº 1518/2019.  
Proc. Admin.: nº 103.147/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2019.  
Objeto: Aquisição de camisetas e calças legging.  
Valor: R\$ 7.024,00 (sete mil, vinte e quatro reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 28/08/2019.  
Contratada: RAFAEL D. TECLI MÓVEIS – ME. – CNPJ nº 11.833.644/0001-87 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.545.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.949.  
Contrato nº 1517/2019.  
Proc. Admin.: nº 102.667/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 136/2019.  
Objeto: Locação de beliches com colchões.  
Valor: R\$ 14.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
Prazo: 05/09/2019 a 15/09/2019.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: TREBBOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SELAM)  
Contrato nº 1516/2019.  
Proc. Admin.: nº 106.802/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2019.  
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização.  
Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 28/08/2019.



Contratada: C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 16.501.564/0001-48 (SELAM)  
Contrato nº 1515/2019.  
Proc. Admin.: nº 102.638/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 141/2019.  
Objeto: Aquisição de material esportivo.  
Valor: R\$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GOLÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.548.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.948.  
Contrato nº 1514/2019.  
Proc. Admin.: nº 104.968/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 137/2019.  
Objeto: Aquisição de material de limpeza.  
Valor: R\$ 7.641,30 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: ELLO WORK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 26.650.038/0001-01 (SELAM)  
Código Licitação nº 2019.000.001.537.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.947.  
Contrato nº 1513/2019.  
Proc. Admin.: nº 101.436/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de limpeza.  
Valor: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).  
Prazo: 07,08,14 e 15/09/2019.  
Data: 28/08/2019.

Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.517.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.951.  
Contrato nº 1519/2019.  
Proc. Admin.: nº 56.161/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 81/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.  
Valor: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 28/08/2019.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2019  
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: W A TANAKA

Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água.

Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor total estimado: R\$ 27.753,54 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)  
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2019  
Assinatura: 30/08/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2019  
PREGÃO N.º 85/2019 - PROCESSO N.º 3984/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no Aquário Municipal e no Museu da Água.

Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor total estimado: R\$ 19.747,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)  
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2019  
Assinatura: 30/08/2019.

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 29/2019 - PROCESSO N.º 5420/2018

Convocamos a empresa G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.529.802/0001-25, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Vaso de Pressão.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

CONTRATO N.º 68/2019  
PREGÃO N.º 99/2019 - PROCESSO N.º 2584/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Conjuntos Motobombas Submersíveis para Poços Artesianos

Vigência: 50 (cinquenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato.  
Valor total do contrato: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)  
Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019  
Empenho nº 1526/2019  
Assinatura: 29/08/2019.

CONTRATO N.º 70/2019  
PREGÃO N.º 97/2019 - PROCESSO N.º 2205/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: R W FERNANDES - EPP

Objeto: Fornecimento de Painéis Elétricos, Partida Soft-Starter, para Acionamento de Motor Trifásico

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato.  
Valor total do contrato: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais)  
Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019  
Empenho nº 1518/2019  
Assinatura: 30/08/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005420  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 000029/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005420, Pregão Presencial n.º 0029/2019, às empresas conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                                | VALOR         |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------|
| 1                     | G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME | R\$ 57.790,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                        | R\$ 57.790,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de agosto 2019.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005420  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 000029/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASO DE PRESSÃO.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005420, Pregão Presencial n.º 000029/2019, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                                | VALOR         |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------|
| 1                     | G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME | R\$ 57.790,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                        | R\$ 57.790,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de agosto 2019.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/004365  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000108/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004365, Pregão Presencial n.º 00108/2019, às empresas conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                                         | VALOR          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 1                     | CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA | R\$ 108.720,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                                 | R\$ 108.720,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto 2019.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/004365  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000108/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/004365, Pregão Presencial n.º 000108/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                                         | VALOR          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 1                     | CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA | R\$ 108.720,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                                 | R\$ 108.720,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto 2019.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE







PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003219  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000078/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003219, Pregão Presencial n.º 000078/2019, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA            | VALOR         |
|-----------------------|--------------------|---------------|
| 1                     | DBTIME EIRELI - ME | R\$ 78.000,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                    | R\$ 78.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de setembro 2019.

Milton Luis Pigozzo  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003219  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000078/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003219, Pregão Presencial n.º 000078/2019, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA            | VALOR         |
|-----------------------|--------------------|---------------|
| 1                     | DBTIME EIRELI - ME | R\$ 78.000,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                    | R\$ 78.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de setembro 2019.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 44, de 03 de julho de 2019.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria 44, de 03 de julho de 2019, objetivando a apuração dos fatos narrados no documento protocolado nesta Casa de Leis sob nº 023566, no dia 28 de junho de 2019, referente a problemas nos serviços de copa do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores, com base no Parágrafo único do art. 223 da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de setembro 2019.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de setembro de 2019.

Mauro Rontani  
- Diretor do Departamento de Administração -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Setor de Contabilidade e Finanças da FUMEP.

OBJETO: Serviço semanal "in loco", de consultoria e assessoria sistêmica contábil especializada em SIAFEM e nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial durante o período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ACH Dimensão Informática e Contábil Ltda.

VALOR: R\$34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS GIULIANI  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

# DENGUE

## Um problema de todos nós!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



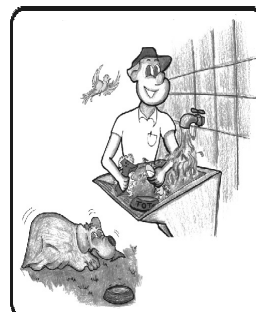
### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



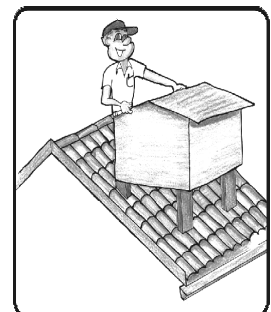
### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





## ASSOCIAÇÃO

Associação Cultural e Teatral Guarantã

| Balancete de Verificação               |                                          |                |              |              |             |
|----------------------------------------|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| Página: 1                              |                                          |                |              |              |             |
| ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                          |                |              |              |             |
| Período : 01/01/2018 a 31/12/2018      |                                          |                |              |              |             |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                          |                |              |              |             |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                          |                |              |              |             |
| Conta Contabil                         | Descrição da Conta                       | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
| 1                                      | Ativo                                    | 186.774,44D    | 3.279.256,83 | 3.328.946,29 | 137.084,98D |
| 1.1                                    | ATIVO CIRCULANTE                         | 57.563,23D     | 3.278.117,74 | 3.325.102,33 | 10.578,64D  |
| 1.1.1                                  | DISPONIVEL                               | 57.563,23D     | 3.278.117,74 | 3.325.102,33 | 10.578,64D  |
| 1.1.1.01                               | BENS NUMERARIOS                          | 663,63D        | 82.431,58    | 81.330,06    | 1.765,15D   |
| 1.1.1.01.00001                         | CAIXA                                    | 663,63D        | 82.431,58    | 81.330,06    | 1.765,15D   |
| 1.1.1.02                               | BANCO CONTA MOVIMENTO                    | 0,00           | 2.175.695,49 | 2.175.695,49 | 0,00        |
| 1.1.1.02.00048                         | BANCO DO BRASIL 17645-1 ROUANET          | 0,00           | 737.201,54   | 737.201,54   | 0,00        |
| 1.1.1.02.00047                         | BANCO DO BRASIL 17646-X ROUANET          | 0,00           | 742.037,59   | 742.037,59   | 0,00        |
| 1.1.1.02.00003                         | BANCO DO BRASIL C/C III                  | 0,00           | 436.564,85   | 436.564,85   | 0,00        |
| 1.1.1.02.00046                         | BANCO DO BRASIL SUBVENCAO C/C 17.939-6   | 0,00           | 259.891,51   | 259.891,51   | 0,00        |
| 1.1.1.03                               | APLICACAO FINANCEIRA                     | 20.287,29D     | 956.513,45   | 975.784,86   | 1.015,88D   |
| 1.1.1.03.00001                         | BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL            | 1,94D          | 0,00         | 0,00         | 1,94D       |
| 1.1.1.03.00010                         | BANCO DO BRASIL 17645-1 ROUANET          | 0,00           | 364.550,37   | 364.550,37   | 0,00        |
| 1.1.1.03.00009                         | BANCO DO BRASIL 17646-X ROUANET          | 0,00           | 368.001,38   | 368.001,38   | 0,00        |
| 1.1.1.03.00005                         | BANCO DO BRASIL RECURSOS PROPRIOS 7663-5 | 20.285,35D     | 169.346,67   | 188.618,08   | 1.013,94D   |
| 1.1.1.03.00008                         | BANCO DO BRASIL SUBVENCAO 17939-6        | 0,00           | 54.615,03    | 54.615,03    | 0,00        |
| 1.1.1.07                               | IMPOSTOS A COMPENSAR                     | 0,00           | 635,52       | 381,43       | 254,09D     |
| 1.1.1.07.00002                         | IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA              | 0,00           | 622,56       | 381,43       | 241,13D     |
| 1.1.1.07.00003                         | IRS S/FOLIA PAGAMENTO A COMPENSAR        | 0,00           | 12,96        | 0,00         | 12,96D      |
| 1.1.1.08                               | ADIANTAMENTOS                            | 36.612,31D     | 62.078,56    | 91.719,69    | 6.971,18D   |
| 1.1.1.08.00004                         | ADTO 13 SALARIO                          | 0,00           | 648,00       | 648,00       | 0,00        |
| 1.1.1.08.00003                         | ADTO FERIAS                              | 0,00           | 2.366,99     | 2.366,99     | 0,00        |
| 1.1.1.08.00001                         | ADTO FORNECEDORES                        | 36.612,31D     | 59.063,57    | 88.704,70    | 6.971,18D   |
| 1.1.1.09                               | DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS              | 0,00           | 763,14       | 190,80       | 572,34D     |
| 1.1.1.09.00001                         | SEGUROS DIVERSOS                         | 0,00           | 763,14       | 190,80       | 572,34D     |
| 1.2                                    | ATIVO NAO CIRCULANTE                     | 129.211,21D    | 1.139,09     | 3.843,96     | 126.506,34D |
| 1.2.1                                  | REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 | 110.156,10D    | 1.139,09     | 0,00         | 111.295,19D |
| 1.2.1.01                               | CREditos                                 | 110.156,10D    | 1.139,09     | 0,00         | 111.295,19D |
| 1.2.1.01.00002                         | REFORMA DE TERCEIROS                     | 109.186,96D    | 1.139,09     | 0,00         | 110.326,05D |
| 1.2.1.01.00001                         | TITULO DE CAPITALIZACAO                  | 969,14D        | 0,00         | 0,00         | 969,14D     |
| 1.2.4                                  | MOBILIZADO                               | 19.055,11D     | 0,00         | 3.843,96     | 15.211,15D  |
| 1.2.4.01                               | MOBILIZADO TANGIVEL                      | 53.161,95D     | 0,00         | 0,00         | 53.161,95D  |
| 1.2.4.01.00001                         | EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES     | 46.543,15D     | 0,00         | 0,00         | 46.543,15D  |
| 1.2.4.01.00002                         | MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERC  | 6.618,80D      | 0,00         | 0,00         | 6.618,80D   |
| 1.2.4.04                               | (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS              | 34.106,84C     | 0,00         | 3.843,96     | 37.950,80C  |
| 1.2.4.04.00001                         | (-) EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES IND    | 28.628,61C     | 0,00         | 3.544,56     | 32.173,17C  |
| 1.2.4.04.00002                         | (-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COM | 5.478,23C      | 0,00         | 299,40       | 5.777,63C   |

| Balancete de Verificação               |                                      |                |              |              |             |
|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| Página: 2                              |                                      |                |              |              |             |
| ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                      |                |              |              |             |
| Período : 01/01/2018 a 31/12/2018      |                                      |                |              |              |             |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                      |                |              |              |             |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                      |                |              |              |             |
| Conta Contabil                         | Descrição da Conta                   | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
| 2                                      | Passivo                              | 186.774,44C    | 2.036.102,56 | 1.986.413,10 | 137.084,98C |
| 2.1                                    | PASSIVO CIRCULANTE                   | 3.493,31C      | 354.393,76   | 353.789,61   | 2.889,16C   |
| 2.1.1                                  | EXIGIVEL A CURTO PRAZO               | 3.493,31C      | 354.393,76   | 353.789,61   | 2.889,16C   |
| 2.1.1.01                               | FORNEDORES                           | 1.168,40C      | 294.272,86   | 294.110,56   | 1.006,10C   |
| 2.1.1.01.00226                         | TABELIAO DE NOTAS DE PIRACICABA      | 0,00           | 41,93        | 41,93        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00210                         | ACADEMIA COBBELEN GINASTICA E        | 0,00           | 300,00       | 300,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00160                         | ADRIANO ANTONIO PERINA-ME            | 0,00           | 6.500,00     | 6.500,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00218                         | AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA | 0,00           | 5.479,92     | 5.479,92     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00228                         | AIRTON JOSE BIGELI & CIA LTDA        | 0,00           | 230,00       | 230,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00191                         | ALCARCON CONTABILIDADE LTDA          | 0,00           | 11.513,32    | 12.519,42    | 1.006,10C   |
| 2.1.1.01.00201                         | ALEXANDRE BENEDITO LIBORIO           | 0,00           | 48,00        | 48,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00189                         | ASALU COMERCIO DE TECIDOS E          | 0,00           | 1.138,80     | 1.138,80     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00063                         | ANDORINHA PARAFUSOS LTDA             | 0,00           | 223,40       | 223,40       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00004                         | ANDRE LUIS LEMES DE SOUZA            | 0,00           | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00149                         | ANELISA FERRAZ DA SILVA              | 0,00           | 7.650,00     | 7.650,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00006                         | ANIMAL LABOR ESPECIAL LABORAT LTDA   | 0,00           | 2.672,00     | 2.672,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00215                         | ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP    | 0,00           | 4.833,30     | 4.833,30     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00155                         | ANTONIO DE PADUA BUENO SOARES        | 0,00           | 4.520,00     | 4.520,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00203                         | ARMARINHOS FERNANDO LTDA             | 0,00           | 119,70       | 119,70       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00009                         | ARROBA EMBALAGENS LTDA               | 0,00           | 35,40        | 35,40        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00196                         | ASIER METALURGICA LTDA ME            | 0,00           | 250,00       | 250,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00211                         | AUTO POSTO 38 NOVA PIRACICABA LTDA   | 0,00           | 50,00        | 50,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00214                         | AUTO POSTO RESENDAO LTDA             | 0,00           | 319,94       | 319,94       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00216                         | BAUMA CONTAINERS EIRELI EPP          | 0,00           | 250,00       | 250,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00015                         | BONATO & CIA LTDA                    | 0,00           | 90,00        | 90,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00205                         | BRIGHTENI PEREZ & CIA LTDA ME        | 0,00           | 30,00        | 30,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00017                         | C V V MONTEIRO LTDA EPP              | 0,00           | 639,30       | 639,30       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00020                         | CARLOS ALBERTO BUENO DE CAMARGO      | 0,00           | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00021                         | CARLOS EDUARDO DA SILVA              | 0,00           | 2.600,00     | 2.600,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00022                         | CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  | 0,00           | 50,39        | 50,39        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00174                         | CASA DO CONSTRUTOR PIRACICABA        | 0,00           | 835,00       | 835,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00025                         | CASA OLIVETTI EQUIP. CONTRA INCENDIO | 0,00           | 152,50       | 152,50       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00213                         | CINT ART INSTRUMENTOS, PARTITURAS E  | 0,00           | 20,00        | 20,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00146                         | CLAUDEMIR SOUZA CALACA               | 0,00           | 6.776,61     | 6.776,61     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00202                         | CMG COMERCIO DE TINTAS LTDA          | 0,00           | 34,00        | 34,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00170                         | COMACOL COM DE MAT DE CONSTR         | 0,00           | 44,00        | 44,00        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00032                         | COMERCIAL GIACOMINI LTDA             | 0,00           | 168,00       | 168,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00204                         | COMERCIAL IMPORTADORA DIMITRI EIRELI | 0,00           | 119,95       | 119,95       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00034                         | COMERCIO DE MADEIRAS MONTEBELO LTDA  | 0,00           | 2.010,00     | 2.010,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00190                         | D ASSIS ALARMES ME                   | 0,00           | 540,00       | 540,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00042                         | DROGAL FARMACUTICA LTDA              | 0,00           | 85,12        | 85,12        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00227                         | ENTEMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 0,00           | 27,50        | 27,50        | 0,00        |
| 2.1.1.01.00044                         | ELASTICOS OLIMPIA LTDA               | 0,00           | 435,00       | 435,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00225                         | EMPORIO IRMAOS THOME                 | 0,00           | 210,00       | 210,00       | 0,00        |
| 2.1.1.01.00046                         | ENGENHO PAPELARIA                    | 0,00           | 1.310,90     | 1.310,90     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00188                         | FABIO AUGUSTO CASARIN DA SILVA       | 0,00           | 380,00       | 380,00       | 0,00        |

| Balancete de Verificação               |                                         |                |           |           |             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| Página: 3                              |                                         |                |           |           |             |
| ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                         |                |           |           |             |
| Período : 01/01/2018 a 31/12/2018      |                                         |                |           |           |             |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                         |                |           |           |             |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                         |                |           |           |             |
| Conta Contabil                         | Descrição da Conta                      | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
| 2.1.1.01.00048                         | FABIO ISRAEL DE ARRUDA ME               | 0,00           | 170,00    | 170,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00159                         | FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS      | 0,00           | 9.016,00  | 9.016,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00049                         | FABIO VIEIRA MELLO                      | 0,00           | 6.000,00  | 6.000,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00050                         | FAULA & CIA LTDA EPP                    | 0,00           | 27,90     | 27,90     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00217                         | FOGOS VITORIA LTDA                      | 0,00           | 3.990,00  | 3.990,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00194                         | GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA ME   | 0,00           | 23.740,00 | 23.740,00 | 0,00        |
| 2.1.1.01.00059                         | GRINEU APARECIDO PROJETTE- PROJECT FEST | 0,00           | 10.090,00 | 10.090,00 | 0,00        |
| 2.1.1.01.00195                         | JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA            | 0,00           | 300,00    | 300,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00064                         | JORGE INACIO DA SILVA                   | 735,00C        | 735,00    | 0,00      | 0,00        |
| 2.1.1.01.00212                         | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA EQ DE SOM ME   | 0,00           | 231,10    | 231,10    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00066                         | JURATHA DEISE PATRICIO GIMENEZ ME       | 0,00           | 1.682,90  | 1.682,90  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00130                         | JULIANA CRISTINA DO AMARAL              | 0,00           | 9.000,00  | 9.000,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00158                         | JULIANA DA SILVA SERVICOS EIRELI        | 0,00           | 10.220,00 | 10.220,00 | 0,00        |
| 2.1.1.01.00069                         | J C SARTORI ME                          | 0,00           | 1.380,00  | 1.380,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00198                         | JINPAS ATACADISTA PRODUTOS DE LIMPEZA   | 0,00           | 350,47    | 350,47    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00192                         | LOCALIZA RENT A CAR S/A                 | 0,00           | 2.275,84  | 2.275,84  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00072                         | LOJA SANTA CRUZ DE PIRACICABA LTDA      | 0,00           | 432,03    | 432,03    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00074                         | LOJAS UNIAO LTDA                        | 0,00           | 74,95     | 74,95     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00206                         | MANE SPUMA EIRELI                       | 0,00           | 276,50    | 276,50    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00080                         | MAPA ADM DE CONVENIOS E CARTOES LTDA    | 433,40C        | 4.427,90  | 3.994,50  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00157                         | MARCELO MASTER MENDES                   | 0,00           | 870,60    | 870,60    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00165                         | MARCO ANTONIO MATTOS GONCALVES ME       | 0,00           | 1.200,00  | 1.200,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00082                         | MARCOS TADEU DO AMARAL                  | 0,00           | 44.400,00 | 44.400,00 | 0,00        |
| 2.1.1.01.00084                         | MARIA REGINA FOITRAN SPADA ME -         | 0,00           | 45,00     | 45,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00223                         | MARIO CESAR PARIZOTO VIDRACARIA         | 0,00           | 140,00    | 140,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00085                         | MAURICIO BALASTREIRE PIRACICABA EPP     | 0,00           | 1.076,00  | 1.076,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00156                         | NEW CLIPPING COMUNICACAO S/S LTDA       | 0,00           | 3.500,00  | 3.500,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00153                         | PALMA & PALMA COM DE PECAS E INST. AR   | 0,00           | 1.900,00  | 1.900,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00224                         | PANETERIA SUICA LTDA MES                | 0,00           | 50,00     | 50,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00193                         | PEDRABRAS COM DE PEDRA LTDA ME          | 0,00           | 120,00    | 120,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00097                         | PERILLO - ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA   | 0,00           | 3.500,00  | 3.500,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00160                         | POI IMOPNTAGENS LTDA LOCACAO DE BAIAS   | 0,00           | 1.120,00  | 1.120,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00161                         | POPIN MOVING LIGHT S/C LTDA             | 0,00           | 5.700,00  | 5.700,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00163                         | R CLEMENTE & CIA LTDA                   | 0,00           | 175,00    | 175,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00222                         | RAFAEL JOSE MASOTTI                     | 0,00           | 6.000,00  | 6.000,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00135                         | RAMON ROCHA SACILOTO ME                 | 0,00           | 5.070,00  | 5.070,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00207                         | RITEC COMERCIAL E OMPORTADORA LT        | 0,00           | 59,55     | 59,55     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00109                         | SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA            | 0,00           | 2.560,10  | 2.560,10  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00260                         | SAGU COMERCIO DE TECIDOS LTDA           | 0,00           | 100,00    | 100,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00144                         | SAVING PROTECAO PATRIMONIAL LTDA        | 0,00           | 2.720,00  | 2.720,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00115                         | SEICK SOM S/S LTDA                      | 0,00           | 3.200,00  | 3.200,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00220                         | SITIO 415 ESCOLA DE BALLET LTDA ME      | 0,00           | 300,00    | 300,00    | 0,00        |
| 2.1.1.01.00116                         | SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA             | 0,00           | 63,94     | 63,94     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00197                         | TANIA PANDOLFO ME                       | 0,00           | 45,00     | 45,00     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00208                         | TARCIZO RAFAEL CORDEIRO                 | 0,00           | 3.700,00  | 3.700,00  | 0,00        |
| 2.1.1.01.00119                         | THAIS HELENA ALVES ME                   | 0,00           | 83,80     | 83,80     | 0,00        |
| 2.1.1.01.00129                         | TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE   | 0,00           | 2.666,25  | 2.666,25  | 0,00        |





## Balancete de Verificação

Página: 5

| ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                  |                |            |            |             |
|----------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| Período: 01/01/2018 a 31/12/2018       |                                  |                |            |            |             |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                  |                |            |            |             |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                  |                |            |            |             |
| Conta Contábil                         | Descrição da Conta               | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
| 2910100001                             | CONTA DE ZERAMENTO               | 0,00           | 653.666,48 | 653.666,48 | 0,00        |
| 3                                      | Receita                          | 0,00           | 237.708,18 | 237.708,18 | 0,00        |
| 31                                     | RECEITAS ISENTAS/IMUNES          | 0,00           | 237.708,18 | 237.708,18 | 0,00        |
| 311                                    | RECEITAS LÍQUIDAS DE AQUISIÇÃO   | 0,00           | 237.708,18 | 237.708,18 | 0,00        |
| 31101                                  | RECEITAS PAIXÃO DE CRISTO        | 0,00           | 237.708,18 | 237.708,18 | 0,00        |
| 3110100002                             | PATROCÍNIO                       | 0,00           | 10.000,00  | 10.000,00  | 0,00        |
| 3110100001                             | RECEITAS DE INGRESSOS            | 0,00           | 81.242,86  | 81.242,86  | 0,00        |
| 3110100004                             | SUBVENÇÕES                       | 0,00           | 146.465,32 | 146.465,32 | 0,00        |
| 4                                      | Despesa                          | 0,00           | 114.420,32 | 114.420,32 | 0,00        |
| 41                                     | DESPESAS OPERACIONAIS MATRIZ     | 0,00           | 113.810,03 | 113.810,03 | 0,00        |
| 411                                    | DESPESAS ADMINISTRATIVAS         | 0,00           | 113.810,03 | 113.810,03 | 0,00        |
| 41101                                  | DESPESAS COM PESSOAL             | 0,00           | 26.904,77  | 26.904,77  | 0,00        |
| 4110100006                             | ( ) RECUP. VALE TRANSPORTE       | 0,00           | 817,87     | 817,87     | 0,00        |
| 4110100003                             | 13 SALÁRIO                       | 0,00           | 1.295,80   | 1.295,80   | 0,00        |
| 4110100002                             | FERIAS                           | 0,00           | 2.591,60   | 2.591,60   | 0,00        |
| 4110100001                             | ORDENADOS                        | 0,00           | 13.827,55  | 13.827,55  | 0,00        |
| 4110100004                             | REFEICOES                        | 0,00           | 3.915,50   | 3.915,50   | 0,00        |
| 4110100005                             | VALE TRANSPORTE                  | 0,00           | 4.456,45   | 4.456,45   | 0,00        |
| 41102                                  | ENCARGOS COM PESSOAL             | 0,00           | 9.594,35   | 9.594,35   | 0,00        |
| 4110200004                             | CONTRIBUICAO FGTS                | 0,00           | 1.416,69   | 1.416,69   | 0,00        |
| 4110200001                             | CONTRIBUICAO INSS EMPRESA        | 0,00           | 7.203,66   | 7.203,66   | 0,00        |
| 4110200003                             | CONTRIBUICAO INSS TERCEIROS      | 0,00           | 796,90     | 796,90     | 0,00        |
| 4110200005                             | CONTRIBUICAO PIS/PASEP           | 0,00           | 177,10     | 177,10     | 0,00        |
| 41103                                  | DESPESAS GERAIS                  | 0,00           | 66.744,47  | 66.744,47  | 0,00        |
| 4110300001                             | ÁGUA                             | 0,00           | 1.574,75   | 1.574,75   | 0,00        |
| 4110300002                             | ALUGUEIS                         | 0,00           | 15.415,00  | 15.415,00  | 0,00        |
| 4110300003                             | ASSISTENCIA CONTABIL             | 0,00           | 13.972,42  | 13.972,42  | 0,00        |
| 4110300004                             | BENS DE PEQUENO VALOR            | 0,00           | 687,90     | 687,90     | 0,00        |
| 4110300005                             | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES     | 0,00           | 353,14     | 353,14     | 0,00        |
| 4110300007                             | CONTRIBUICAO ENTIDADES DE CLASSE | 0,00           | 165,88     | 165,88     | 0,00        |
| 4110300008                             | CORRESPONDENCIAS                 | 0,00           | 400,65     | 400,65     | 0,00        |
| 4110300009                             | DEPRECIACOES E AMORTIZACOES      | 0,00           | 3.843,96   | 3.843,96   | 0,00        |
| 4110300011                             | DESPESAS COM CARTORIO            | 0,00           | 328,03     | 328,03     | 0,00        |
| 4110300013                             | DESPESAS COM LOCACAO             | 0,00           | 3.466,04   | 3.466,04   | 0,00        |
| 4110300014                             | DESPESAS DIVERSAS                | 0,00           | 19,95      | 19,95      | 0,00        |
| 4110300015                             | ENERGIA ELÉTRICA                 | 0,00           | 5.557,08   | 5.557,08   | 0,00        |
| 4110300016                             | INTERNET                         | 0,00           | 757,85     | 757,85     | 0,00        |
| 4110300018                             | MATERIAL DE ESCRITORIO           | 0,00           | 2.853,49   | 2.853,49   | 0,00        |
| 4110300019                             | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA    | 0,00           | 1.895,38   | 1.895,38   | 0,00        |
| 4110300020                             | MATERIAL DE USOS E CONSUMO       | 0,00           | 1.089,59   | 1.089,59   | 0,00        |
| 4110300021                             | MATERIAL ELÉTRICO                | 0,00           | 461,10     | 461,10     | 0,00        |
| 4110300032                             | REPARACAO E MANUTENCAO BENS DE   | 0,00           | 48,00      | 48,00      | 0,00        |

## Balancete de Verificação

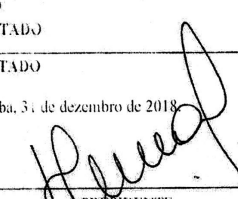
Página: 7

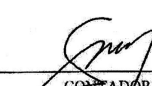
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                      |                |              |              |              |
|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Período: 01/01/2018 a 31/12/2018       |                                      |                |              |              |              |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                      |                |              |              |              |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                      |                |              |              |              |
| Conta Contábil                         | Descrição da Conta                   | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
| 51101000012                            | SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PF | 0,00           | 17.423,50    | 17.423,50    | 0,00         |
| 51101000013                            | SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ | 0,00           | 295.290,54   | 295.290,54   | 0,00         |
| ATIVO                                  |                                      | 186.774,44 D   | 3.279.256,83 | 3.328.946,29 | 137.084,98 D |
| PASSIVO                                |                                      | 186.774,44 C   | 2.036.102,56 | 1.986.413,10 | 137.084,98 C |
| RECEITA                                |                                      | 0,00           | 237.708,18   | 237.708,18   | 0,00         |
| DESPESA                                |                                      | 0,00           | 114.420,32   | 114.420,32   | 0,00         |
| CUSTO                                  |                                      | 0,00           | 543.801,65   | 543.801,65   | 0,00         |
| RESULTADO                              |                                      | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         |

RESULTADO

0,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.

  
PRESIDENTE  
HARLEI MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 110.062.128-84

  
CONTADOR  
SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON  
CT CRC: ISP097406/O-4

## Balancete de Verificação

Página: 6

| ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ |                                      |                |            |            |             |
|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| Período: 01/01/2018 a 31/12/2018       |                                      |                |            |            |             |
| CNPJ: 01.177.199/0001-90               |                                      |                |            |            |             |
| Emissão: 23/07/2019 14:54hs.           |                                      |                |            |            |             |
| Conta Contábil                         | Descrição da Conta                   | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
| 4110300024                             | SEGUROS                              | 0,00           | 190,80     | 190,80     | 0,00        |
| 4110300026                             | SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ | 0,00           | 6.004,60   | 6.004,60   | 0,00        |
| 4110300027                             | TELEFONE                             | 0,00           | 7.171,96   | 7.171,96   | 0,00        |
| 4110300028                             | VIAGENS E ESTADIAS                   | 0,00           | 411,40     | 411,40     | 0,00        |
| 4110300029                             | XEROX, FOTOCOPIAS E FOTOGRAFIAS      | 0,00           | 75,50      | 75,50      | 0,00        |
| 41104                                  | DESPESAS FINANCEIRAS                 | 0,00           | 3.255,28   | 3.255,28   | 0,00        |
| 4110400001                             | DESPESAS E TAXAS BANCARIAS           | 0,00           | 2.651,05   | 2.651,05   | 0,00        |
| 4110400001                             | JUROS                                | 0,00           | 239,78     | 239,78     | 0,00        |
| 4110400002                             | MULTAS                               | 0,00           | 285,45     | 285,45     | 0,00        |
| 4110400004                             | TAXA DE ADM CARTAO ALIMENTACAO       | 0,00           | 79,00      | 79,00      | 0,00        |
| 41105                                  | RECEITAS FINANCEIRAS                 | 0,00           | 3.097,87   | 3.097,87   | 0,00        |
| 4110500002                             | DESCONTOS OBTIDOS                    | 0,00           | 0,06       | 0,06       | 0,00        |
| 4110500001                             | JUROS SOB APLICACAO FINANCEIRA       | 0,00           | 3.097,81   | 3.097,81   | 0,00        |
| 41106                                  | DESPESAS TRIBUTARIAS                 | 0,00           | 4.213,29   | 4.213,29   | 0,00        |
| 4110600007                             | CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL       | 0,00           | 149,08     | 149,08     | 0,00        |
| 4110600001                             | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS            | 0,00           | 3.365,41   | 3.365,41   | 0,00        |
| 4110600003                             | IRPJ                                 | 0,00           | 130,10     | 130,10     | 0,00        |
| 4110600002                             | IRPF                                 | 0,00           | 568,70     | 568,70     | 0,00        |
| 49                                     | CONTAS DE APURACAO                   | 0,00           | 610,29     | 610,29     | 0,00        |
| 491                                    | CONTAS DE APURACAO                   | 0,00           | 610,29     | 610,29     | 0,00        |
| 49101                                  | IMPOSTOS                             | 0,00           | 610,29     | 610,29     | 0,00        |
| 4910100002                             | PROVISAO CSLL                        | 0,00           | 228,86     | 228,86     | 0,00        |
| 4910100001                             | PROVISAO IRPJ                        | 0,00           | 381,43     | 381,43     | 0,00        |
| 5                                      | Custo                                | 0,00           | 543.801,65 | 543.801,65 | 0,00        |
| 51                                     | CUSTO ISENTAS/IMUNES                 | 0,00           | 543.801,65 | 543.801,65 | 0,00        |
| 511                                    | CUSTO LÍQUIDO DE AQUISIÇÃO           | 0,00           | 543.801,65 | 543.801,65 | 0,00        |
| 51101                                  | CUSTO PAIXÃO DE CRISTO               | 0,00           | 543.801,65 | 543.801,65 | 0,00        |
| 5110100015                             | ANIMAIS                              | 0,00           | 1.683,30   | 1.683,30   | 0,00        |
| 5110100014                             | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES         | 0,00           | 2.369,53   | 2.369,53   | 0,00        |
| 5110100005                             | CONFECACAO ADERICOS FIGURINOS        | 0,00           | 11.133,30  | 11.133,30  | 0,00        |
| 5110100020                             | CUSTOS DIVERSOS                      | 0,00           | 599,16     | 599,16     | 0,00        |
| 5110100016                             | DIREITOS AUTORAIS                    | 0,00           | 7.148,20   | 7.148,20   | 0,00        |
| 5110100010                             | GASTOS COM COPIAS XEROX E FOTOS      | 0,00           | 50,00      | 50,00      | 0,00        |
| 5110100011                             | LOCACAO                              | 0,00           | 82.201,00  | 82.201,00  | 0,00        |
| 5110100019                             | MAQUILAGEM                           | 0,00           | 806,76     | 806,76     | 0,00        |
| 5110100018                             | MONTAGEM CENARIO                     | 0,00           | 26.408,64  | 26.408,64  | 0,00        |
| 5110100003                             | MONTAGEM DA PARTE ELETRICA           | 0,00           | 18.875,00  | 18.875,00  | 0,00        |
| 5110100028                             | PAIXAO DE CRISTO 2018                | 0,00           | 66.202,03  | 66.202,03  | 0,00        |
| 5110100029                             | PAIXAO DE CRISTO 2019                | 0,00           | 88,00      | 88,00      | 0,00        |
| 5110100017                             | REFEICOES                            | 0,00           | 10.392,96  | 10.392,96  | 0,00        |
| 5110100021                             | SEGUROS                              | 0,00           | 3.129,73   | 3.129,73   | 0,00        |

**ESPERE,  
SUA HORA  
VAI CHEGAR**

**RESPEITE ESTE ESPAÇO**

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS

**R\$293,47 + 7 pontos + guincho**





**NÃO  
RESPEITOU  
A FAIXA?**



**A  
CULPA  
É SUA**



Em Piracicaba

**47%** das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres  
com idade acima de 60 anos

**LIVRE-SE DESTA CULPA**

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização



**detran.sp**